



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

DELIBERAÇÃO CRCPR N.º 014, DE 12 DE MAIO DE 2025.

APROVA A PROPOSTA DE REAJUSTE DE SALÁRIOS E VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO CRCPR E DEMAIS CONDIÇÕES.

O **Plenário** do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais (art. 10, XIV), considerando a exposição de motivos anexa,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o reajuste dos salários e do valor do vale-refeição e da cesta básica dos funcionários do CRCPR para o ano de 2025/2026 (abril/25 a março/26) nos patamares abaixo:

- a. **Reajuste salarial** de 5,2 % (cinco vírgula dois por cento) a todos os cargos, referente à reposição inflacionária conforme o INPC/IBGE acumulado dos últimos 12 meses (abril/24 a março/25), a partir de abril/2025;
- b. **Reajuste** do valor do **vale refeição** (diário), passando para R\$ 39,54 (trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos);
- c. **Reajuste** do valor da **cesta básica** (mensal), passando para o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
- d. **Manutenção** do sistema de compensação de horas dos feriados pontes, recesso de final de ano e demais condições previstas no ACT 2025/2026.

Art. 2º. Uma vez aceita a referida proposta pelo Sindicato da categoria, deverá constar do Acordo Coletivo de Trabalho, fixando-se a vigência e reflexos a partir de 01 de abril de 2025.

Contador **JEFFERSON PAULO MARTINS**
Vice-Presidente de Administração e Finanças, no exercício da Presidência
(art. 19, inciso I, RI do CRCPR)

ANSELMO LUIZ PEDRANGELO CO - CRCPR Nº 71.010/O	ARIANE YUMI DE ALMEIDA ROCHA CO - CRCPR Nº 40.667/O
CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT GOMES TC – CRCPR Nº 45.041/O	CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS FEIJÓ CO – CRCPR Nº 69.033/O
CESAR ALBERTO PONTE DURA CO - CRCPR Nº 30.816/O	CLAUDIO LUIZ BRUNETTO CO – CRCPR Nº 40.176/O
DANILO ALVES GRANI CO – CRCPR Nº 56.387/O	EUNICE MARIA CAVALI DUARTE CO – CRCPR Nº 34.322/O
EVA SCHRAN DE LIMA CO – CRCPR Nº 30.116/O	FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO CO – CRCPR Nº 32.263/O
FRANCISCO SAVI CO – CRCPR Nº 31.030/O	GISELE MARTINS MACHIOSKI CO - CRCPR Nº 53.810/O
GLICERIO RAMPAZZO CO – CRCPR Nº 35.574/O	INDIARA BARBOSA CUSTODIO CO – CRCPR Nº 59.199/O
JULIO RICARDO MORONA CO – CRCPR Nº 48.431/O	LAUDELINO JOCHEM CO – CRCPR Nº 44.143/O
LAURI HELFENSTEIN CO – CRCPR Nº 19.967/O	LUIZ FERNANDO FERRAZ CO – CRCPR Nº 13.542/O
MARCIA OGIDO HOKAMA CO - CRCPR Nº 34.399/O	MICHEL GULIN MELHEM CO – CRCPR Nº 64.351/O
NARCISO DORO JUNIOR CO – CRCPR Nº 33.171/O	NELINHO KUKLA CO - CRCPR Nº 50.194/O
RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO CO - CRCPR Nº 21.538/O	RODINEI BONFADINI CO – CRCPR Nº 42.621/O
ROSEMERE KIYOMI HAYASHI CO – CRCPR Nº 35.176/O	

Aprovada na 1413ª Reunião Plenária, realizada em 12 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemere Kiyomi Hayashi, Conselheira**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Martins Machioski, Conselheira**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauri Helfenstein, Conselheiro**, em 12/05/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glicerio Rampazzo, Conselheiro**, em 12/05/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Maria Cavali Duarte, Conselheira**, em 12/05/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Luiz Pedrangelo, Conselheiro**, em 12/05/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Luiz Brunetto, Vice-Presidente**, em 12/05/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Ricardo Morona, Conselheiro**, em 12/05/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelinho Kukla, Conselheiro**, em 12/05/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Ogido Hokama, Conselheira**, em 12/05/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodinei Bonfadini, Conselheiro**, em 12/05/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Araujo Dos Santos Feijó, Conselheira**, em 12/05/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Gulin Melhem, Vice-Presidente**, em 12/05/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alves Grani, Vice-Presidente**, em 12/05/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Alberto Ponte Dura, Conselheiro**, em 12/05/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Benjamin Cargin Filho, Conselheiro**, em 12/05/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Paulo Martins, Vice-Presidente**, em 12/05/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Borazo Ribeiro, Conselheiro**, em 12/05/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Bittencourt Gomes, Conselheiro**, em 12/05/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Yumi de Almeida Rocha, Vice-Presidente**, em 13/05/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Schran de Lima, Vice-Presidente**, em 15/05/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0828971** e o código CRC **7D291085**.